



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 001/2025

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – DMEL

CATEGORIA EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.489/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, 33.230-103, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **BRENO SALOMÃO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº ***.061.846-** e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL**, Sra. **RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO**, inscrita no CPF sob o nº ***.324.656-**, denominado **COMPROMITENTE**, e **M.E.F.V. (canoagem)**, CPF nº: ***.229.876-**, representado(a) por Julyana Matias de Figueiredo Vilaça, CPF nº ***.849.756-** e/ou André Luciano Vilaça, CPF nº: ***.042.436-**, residentes na Alameda dos Ingás, nº 172, Visão, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.236-518; **A.J.F.V. (canoagem)**, CPF nº ***.229.866-**, representado(a) por Julyana Matias de Figueiredo Vilaça, CPF nº ***.849.756-** e/ou André Luciano Vilaça, CPF nº: ***.042.436-**, residentes na Alameda dos Ingás, nº 172, Visão, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.236-518; **O.C.R.X. (ginástica)**, CPF nº ***.572.426-**, representado(a) por Karina Francisca Ribeiro Xisto, CPF nº ***.275.926-** e/ou Geraldo Teodoro Xisto, CPF nº ***.748.546-**, residentes na Rua Esmeraldas, nº 565, Pôr do Sol, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.231-044; **J.S.C. (ginástica)**, CPF nº ***.244.726-**, representado(a) por João Rafael Silveira de Oliveira, CPF nº ***.316.016-**, residentes na Avenida São Sebastião, nº 1133, Apto 304, Bloco 06, Campinho, Lagoa Santa/MG, CEP: 32.234-730; **L.A.R.C. (arco e flecha)**, CPF nº ***.623.486-**, representado(a) por Eduardo Gonçalves Campos, CPF nº ***.833.426-** e/ou Leidiane Aparecida Rizi Campos, CPF nº ***.646.616-**, residentes na Alameda Armindo Rodrigues, nº 405, Lundcécia II, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-106; **R.F.M.M. (canoagem)**, CPF nº ***.196.206-**, representado(a) por Roseli Ferreira de Jesus, CPF nº ***.791.956-**, residentes na Rua Cândido Avelar, nº 315, cs, Alto do Joá, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.233-266; **A.V.S.S. (canoagem)**, CPF nº ***.955.286-**, representado(a) por Taciana Cássia de Souza Coelho, CPF nº ***.187.286-** e/ou Carlos André da Conceição Silva, CPF nº ***.059.656-**, residentes na Alameda dos Emboabas, nº 84, Visão, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.236-516; **K.E.S.R. (canoagem)**, CPF nº ***.971.386-**, representado(a) por Dayane Ferreira de Souza, CPF nº ***.002.696-** e/ou Carlos Eduardo Rocha Braga, CPF nº ***.751.546-**, residentes na Rua Timbiras, nº 395, A, CX 02, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-314; **S.F.V. (canoagem)**, CPF nº ***.852.176-**, representado(a) por Marcelle Ferreira Faico Verçosa, CPF nº ***.709.566-** e/ou Paulo Henrique da Silva Verçosa, CPF nº ***.463.466-**, residentes na Rua Pinto Alves, nº 840, Bloco 08, Apto 303, Vila Santa Cecília, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000; **N.M.B. (canoagem)**, CPF nº ***.495.186-**, representado(a) por Maria Helena Maurício Borges, CPF nº ***.230.846-**, residentes na Estrada Tarcísio Eschettino Ribeiro, nº 740, casa 03, Vale dos Sonhos, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.234-100; **P.F.S.P.V. (canoagem)**, CPF nº ***.405.676-**, representado(a) por Luiza de Souza Porto Vieira, CPF nº ***.492.196-** e/ou Rodrigo Vieira da Silva, CPF nº ***.178.096-**, residentes na Rua Felixlandia, nº 120, Novo Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.236-300; doravante denominados(as) **COMPROMISSÁRIO(A)**, resolver celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-ATLETA (CATEGORIA EDUCACIONAL)**, nos termos do edital da Chamada Pública 001/2025– DMEL, Lei Municipal nº 5.143/2023 e Decreto Municipal nº 5.096/2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de compromisso tem como objeto a concessão de Bolsa-Atleta ao **COMPROMISSÁRIO(A)**, em razão do Edital da Chamada Pública 001/2025 – DMEL destinado à seleção de atletas de alto rendimento para a concessão de bolsas no âmbito do Programa Bolsa-Atleta conforme as especificações e condições.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Compromisso vigorará da data de sua assinatura eletrônica, por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

3. DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1. O monitoramento da execução e da prestação de contas será realizado pela Comissão Avaliadora, composta por membros designados na Portaria Nº 1.509 de 27 de janeiro de 2025.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE:

4.1. O **COMPROMITENTE** se obriga a:

4.1.1. Repassar ao **COMPROMISSÁRIO(A)** o recurso de que se trata esse termo, referentes ao benefício concedido aos selecionados.

4.1.2. Fiscalizar a execução do objeto.

4.1.3. Não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao subsídio mensal recebido, conforme preconiza a Lei nº 13.709/2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

4.1.4. Fazer cumprir o presente Termo de Compromisso.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) COMPROMISSÁRIO(A):

5.1. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** se obriga a:

5.1.1 Promover a execução do objeto deste Termo de Compromisso na forma e prazos estabelecidos, bem como informar sobre eventualidades que dificultem ou interrompam o curso normal da sua execução.

5.1.2. Prestar contas ao Município dos recursos repassados 30 (trinta) dias contados após o recebimento da última parcela do benefício.

5.1.3. Fornecer todas as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa no prazo determinado.

5.1.4. Ceder o uso de imagem comprometendo-se a participar das ações educacionais



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

esportivas realizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e de sessões de fotos oficiais.

5.1.5. Comunicar participações em campeonatos e eventos esportivos assim como seus respectivos resultados

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS VALORES DOS REPASSES

6.1. As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.07.27.811.0042.2300.3.3.90.48.00	588

6.2. O valor global deste Termo de Compromisso é de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)** a ser repassado em parcelas bimestrais aos **COMPROMISSÁRIO(A)** de acordo com o que segue:

	COMPROMISSÁRIO	CATEGORIA	Nº de Parcelas	PARCELA (R\$)	TOTAL (R\$)
1	M.E.F.V.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
2	A.J.F.V.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
3	O.C.R.X.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
4	J.S.C.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
5	L.A.R.C.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
6	R.F.M.M.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
7	A.V.S.S.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
8	K.E.S.R.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
9	S.F.V.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
10	N.M.B.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
11	P.F.S.P.V.	EDUCACIONAL	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
TOTAL: 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)					

6.3. A utilização de recursos em montante superior ao repassado pelo **COMPROMITENTE** não enseja reembolso.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

7. DO PAGAMENTO

7.1. O depósito do valor será efetuado até 02 (dois) dias úteis, após a celebração de Termo de Compromisso entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e a associação/entidade esportiva e de lazer beneficiária, podendo ser prorrogada a critério da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

7.2. O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente em conta bancária de titularidade do atleta ou, no caso de menores de idade de titularidade de seu responsável legal.

8. DAS DESPESAS

8.1. Os recursos deverão, preferencialmente, ser utilizados para cobrir gastos pessoais com inscrições em competições, passagens, hospedagem e alimentação para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o treinamento do beneficiado.

8.2. O recurso financeiro do benefício não poderá ser utilizado para outras destinações que não estiverem diretamente ligadas e forem imprescindíveis aos gastos pessoais com inscrições em competições, passagens, hospedagem e alimentação para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o treinamento do beneficiado.

8.3. Todas as despesas deverão ser realizadas mediante transferência bancária, mediante cheques, boletos bancários, com o correspondente comprovante de pagamento nominal, não sendo aceita, no caso de pagamentos em cheques, a emissão de cheques ao portador.

8.4. **É vedado o saque dos valores recebidos para pagamento de despesas em espécie (pagamento em dinheiro), bem como o pagamento via cartão de crédito, o que acarretará a devolução dos recursos pagos em desconformidade.**

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas deverá comprovar que o atleta mantém as condições informadas na inscrição para a concessão do benefício, devendo ser apresentada conforme Anexo VIII – Formulário Para Prestação de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do benefício, conforme Decreto Municipal nº 5.096/2023, na Diretoria Municipal de Esporte e Lazer.

9.2. O processo de prestação de contas será constituído de documentos indicativos e comprobatórios, conforme dispõe o item 15 do Edital.

9.3. Para fins de prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentado um relatório prestando todas as informações solicitadas no ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Edital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

10. DAS PENALIDADES

10.1. Deixar de realizar o objeto deste termo sem justa causa, ou a incorreta utilização dos recursos sujeita o(a) beneficiário(a) a sanções cíveis, penais e administrativas previstas legalmente, conforme item 8.6.1 do Edital.

10.1.1. For condenado a pena privativa de liberdade ou medida socioeducativa restritiva de liberdade;

10.1.2. Deixar de atender aos requisitos previstos nos itens 4.1.2 , 4.1.3 e 4.1.5 do Edital;

10.1.3. Deixar de ter como sede de treinamento entidade de prática desportiva instalada em Minas Gerais;

10.1.4. Deixar de atender aos requisitos previstos no art. 6º da Lei Municipal nº 5.143, de 2023;

10.1.5. Não prestar de contas no prazo previsto neste Edital/Termo de Compromisso.

11. DA CASSAÇÃO

11.1. O direito á bolsa atleta será cassado se o atleta incorrer em uma das seguintes hipóteses:

11.1.1. For condenado a pena privativa de liberdade ou medida socioeducativa restritiva de liberdade;

11.1.2. Deixar de atender aos requisitos previstos nos itens 4.1.2 , 4.1.3 e 4.1.5 do Edital;

11.1.3. Deixar de ter como sede de treinamento entidade de prática desportiva instalada em Minas Gerais;

11.1.4. Deixar de atender aos requisitos previstos no art. 6º da Lei Municipal nº 5.143, de 2023;

11.1.5. Não prestar de contas no prazo previsto neste Edital/Termo de Compromisso.

12. DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, pela parte interessada no caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações aqui consignadas, ou ainda pelo Município por razões de interesse público, plenamente justificado pela autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as disposições do Edital do Chamada Pública 001/2025 – DMEL fazem parte do presente termo de compromisso como se aqui tivessem sido transcritos.

13.2. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social reserva-se no direito de realizar comunicações, bem como solicitar documentos ou informações aos contemplados, por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.

13.3. A concessão da bolsa para o atleta configura mera expectativa de direito, podendo a administração pública municipal, de forma motivada, cancelar os repasses a qualquer momento em caso de inexistência de recursos orçamentários.

13.4. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social prestará informações e orientações através do e-mail esportes@lagoasanta.mg.gov.br, ou ainda pelo telefone (31) 3688-1474.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Compromisso, que de outra forma não possam ser resolvidas, as partes elegem o foro de Lagoa Santa /MG.

Lagoa Santa, 2025.

COMPROMITENTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
BRENO SALOMÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

COMPROMISSÁRIO(A):

M.E.F.V.
JULYANA MATIAS DE FIGUEIREDO VILAÇA e/ou
ANDRÉ LUCIANO VILAÇA

A.J.F.V.
JULYANA MATIAS DE FIGUEIREDO VILAÇA e/ou
ANDRÉ LUCIANO VILAÇA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

O.C.R.X.

KARINA FRANCISCA RIBEIRO XISTO e/ou
GERALDO TEODORO XISTO

J.S.C.

JOÃO RAFAEL SILVEIRA DE OLIVEIRA

L.A.R.C.

EDUARDO GONÇALVES CAMPOS e/ou
LEIDIANE APARECIDA RIZI CAMPOS

R.F.M.M.

ROSELI FERREIRA DE JESUS

A.V.S.S.

TACIANA CÁSSIA DE SOUZA COELHO e/ou
CARLOS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SILVA

K.E.S.R.

DAYANE FERREIRA DE SOUZA e/ou
CARLOS EDUARDO ROCHA BRAGA

S.F.V.

MARCELLE FERREIRA FAICO VERÇOSA e/ou
PAULO HENRIQUE DA SILVA VERÇOSA

N.M.B.

MARIA HELENA MAURÍCIO BORGES

P.F.S.P.V.

POR LUIZA DE SOUZA PORTO VIEIRA e/ou
RODRIGO VIEIRA DA SILVA

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:

TERMO COMPROMISSO Nº 001-2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento b7dc4223-2f0b-41fc-861b-8d1211da39cf



Assinaturas

 Breno Salomão Gomes
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

 Raquel Souza de Assis Salomão
raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

 JULYANA MATIAS DE FIGUEIREDO VILACA
julyanamatiastdefigueiredo@gmail.com
Assinou como parte

 André Luciano Vilaça
vilano25@gmail.com
Assinou como parte

 karina Francisca Ribeiro Xisto
karina.xisto@educacao.mg.gov.br
Assinou como parte

 João Rafael Silveira de Oliveira
jonyrafa@yahoo.com.br
Assinou como parte

 Eduardo Gonçalves Campos
dudutiga@yahoo.com.br
Assinou como parte

 Roseli Ferreira de Jesus
roseferreira12131@gmail.com
Assinou como parte

 Taciana Cássia de Souza Coelho
taciana_cassia@yahoo.com.br
Assinou como parte

 DAYANE FERREIRA DE SOUZA
dayanes4511@gmail.com
Assinou como parte

 Marcelle Ferreira Faico Verçosa
marcellefaico@gmail.com
Assinou como parte

 WALACE CLAYTON BORGES
borges.walace@hotmail.com
Assinou como parte

Raquel Salomão

Vilaca


Xistovisto

João Rafael S. Oliveira

Eduardo Gonçalves Campos

Roseli F. de Jesus



DAYANE





Luiza De Souza Porto Vieira
luizavieira2595@gmail.com
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Maria Helena Mauricio Borges
ewl90118@gmail.com
Assinou como parte

Maria Helena Mauricio Borges

Eventos do documento

28 Apr 2025, 14:00:53

Documento b7dc4223-2f0b-41fc-861b-8d1211da39cf **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:00:53-03:00

28 Apr 2025, 14:05:56

NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **julyanamatiasdefigueiredo@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:05:56-03:00

28 Apr 2025, 14:15:38

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:15:38-03:00

28 Apr 2025, 14:46:35

DAYANE FERREIRA DE SOUZA **Assinou como parte** - Email: dayanes4511@gmail.com - IP: 187.86.246.196 (187-86-246-196.inetvip.com.br porta: 61232) - **Geolocalização: -19.6478012 -43.9063912** - Documento de identificação informado: 115.002.696-03 - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:46:35-03:00

28 Apr 2025, 14:55:25

EDUARDO GONÇALVES CAMPOS **Assinou como parte** - Email: dudutiga@yahoo.com.br - IP: 177.86.37.4 (177.86.37.4 porta: 15304) - **Geolocalização: -19.6337093 -43.9113064** - Documento de identificação informado: 989.833.426-68 - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:55:25-03:00

28 Apr 2025, 14:58:44

MARCELLE FERREIRA FAICO VERÇOSA **Assinou como parte** - Email: marcellefaico@gmail.com - IP: 177.17.67.102 (177.17.67.102.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 28258) - **Geolocalização: -19.621050399314196 -43.89810931935275** - Documento de identificação informado: 096.709.566-25 - DATE_ATOM:

2025-04-28T14:58:44-03:00

28 Apr 2025, 15:04:55

LUIZA DE SOUZA PORTO VIEIRA **Assinou como parte** - Email: luizavieira2595@gmail.com - IP: 152.255.124.203 (152-255-124-203.user.vivozap.com.br porta: 34254) - [Geolocalização: -19.6442167 -43.9109992](#) - Documento de identificação informado: 044.492.196-60 - DATE_ATOM: 2025-04-28T15:04:55-03:00

28 Apr 2025, 15:26:15

WALACE CLAYTON BORGES **Assinou como parte** - Email: borges.walace@hotmail.com - IP: 189.201.196.91 (189.201.196.91 porta: 23448) - [Geolocalização: -23.691264 -46.465024](#) - Documento de identificação informado: 027.308.756-89 - DATE_ATOM: 2025-04-28T15:26:15-03:00

28 Apr 2025, 16:52:04

ANDRÉ LUCIANO VILAÇA **Assinou como parte** - Email: vilano25@gmail.com - IP: 191.185.54.115 (bfb93673.virtua.com.br porta: 4760) - [Geolocalização: -19.922834809567483 -43.9257331131341](#) - Documento de identificação informado: 012.042.436-38 - DATE_ATOM: 2025-04-28T16:52:04-03:00

28 Apr 2025, 18:19:39

TACIANA CÁSSIA DE SOUZA COELHO **Assinou como parte** - Email: taciana_cassia@yahoo.com.br - IP: 187.20.47.190 (bb142fbe.virtua.com.br porta: 47342) - [Geolocalização: -19.6749115 -43.8921869](#) - Documento de identificação informado: 064.187.286-02 - DATE_ATOM: 2025-04-28T18:19:39-03:00

28 Apr 2025, 18:33:50

JULYANA MATIAS DE FIGUEIREDO VILACA **Assinou como parte** - Email: julyanamatiassdefigueiredo@gmail.com - IP: 177.17.70.132 (177.17.70.132.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 8964) - [Geolocalização: -19.6743104 -43.8912698](#) - Documento de identificação informado: 047.849.756-32 - DATE_ATOM: 2025-04-28T18:33:50-03:00

28 Apr 2025, 20:44:45

JOÃO RAFAEL SILVEIRA DE OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: jonyrafa@yahoo.com.br - IP: 187.86.246.229 (187-86-246-229.inetvip.com.br porta: 24154) - [Geolocalização: -19.5801758 -43.9184655](#) - Documento de identificação informado: 073.316.016-60 - DATE_ATOM: 2025-04-28T20:44:45-03:00

28 Apr 2025, 23:42:04

KARINA FRANCISCA RIBEIRO XISTO **Assinou como parte** - Email: karina.xisto@educacao.mg.gov.br - IP: 177.86.37.144 (177.86.37.144 porta: 64232) - Documento de identificação informado: 939.275.926-68 - DATE_ATOM: 2025-04-28T23:42:04-03:00

29 Apr 2025, 07:47:04

ROSELI FERREIRA DE JESUS **Assinou como parte** - Email: roseferreira12131@gmail.com - IP: 179.179.202.9 (179.179.202.9.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 38876) - [Geolocalização: -19.6452992 -43.8691897](#) - Documento de identificação informado: 055.791.956-80 - DATE_ATOM: 2025-04-29T07:47:04-03:00

29 Apr 2025, 14:25:59

NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br.
ADICIONOU o signatário **ewl90118@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-04-29T14:25:59-03:00

29 Apr 2025, 14:35:25

MARIA HELENA MAURICIO BORGES **Assinou como parte** - Email: ewl90118@gmail.com - IP: 179.179.205.44 (179.179.205.44.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 12922) - [Geolocalização: -19.6160566 -43.8850354](#) - Documento de identificação informado: 054.230.846-01 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-04-29T14:35:25-03:00

29 Apr 2025, 17:59:04

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO **Assinou como parte** (04183565-2ec7-4eb5-90d5-cea6ee4e6efb) - Email: raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.inetvip.com.br porta: 15082) - [Geolocalização: -19.6345856 -43.8960128](#) - Documento de identificação informado: 032.324.656-76 - DATE_ATOM: 2025-04-29T17:59:04-03:00

02 May 2025, 06:08:01

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (70e78065-279f-46ef-8787-1a110c283e82) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.86.37.152 (177.86.37.152 porta: 11822) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2025-05-02T06:08:01-03:00

05 May 2025, 14:46:20

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 38436) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-05-05T14:46:20-03:00

05 May 2025, 14:54:15

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 29300) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2025-05-05T14:54:15-03:00

05 May 2025, 14:54:55

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 27794) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-05-05T14:54:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):59edc3afbd4e419f3dfea233408371b17cb3f765599823e1dc013c66bf786bd3
(SHA512):8d73274d9df6b2427ce8c1a80d52708d7d226600bb882d93679629769afb7848e88c13c4e52291271aaf1dd670ef22ad9bf9db07645be9afc16d8e48e54bd420

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.